

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO

FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000

e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

Ata nº 003//2024

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00m (quatorze horas), na Sede do Instituto de Previdência do Município de Marquinho, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência do Município de Marquinho – RPPS, para analisar os dados dos recursos financeiros relativos até 29/02/2024, sendo constatado que as aplicações e saldos bancários retratavam as seguintes situações: Saldo bancário de **R\$ 11.636.931,45** (Onze milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), na CC nº 723-0, Ag. 0932 da Caixa Econômica Federal; saldo bancário de **R\$ 570.293,50** (Quinhentos e setenta mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) na CC nº 818-0, Ag. 0932 da Caixa Econômica Federal; saldo bancário de **R\$ 0,00** (zero) na CC nº 35.940-8 Ag. 0734-X do Banco do Brasil; saldo bancário de **R\$ 17.046.381,71** (Dezessete milhões quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos.) na CC nº 06887-6 Ag. 0727 da Cooperativa de Crédito de livre admissão Grandes Lagos do Paraná e Litoral Paulista – SICREDI PR/SP. O total de saldos em conta corrente e aplicações apresentam um saldo em 29 de fevereiro de 2024 de **R\$ 29.253.606,66** (Vinte e nove milhões duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos). Dando continuidade a presidente Sra. Talita Busarello juntamente com o Tesoureiro Sr. Gilmar Camargo, destacaram para os presentes, que a percepção dos repasse por parte do município, correspondentes às contribuições previdenciárias estão sendo feitas integralmente e dentro do prazo legal. Sra Presidente, destacou ainda a concessão de reajuste salarial aos aposentados e pensionistas que recebem valores acima do salário mínimo nacional e que não tenham paridade, atendendo assim a Portaria Interministerial MPS/MF 02 de 11 de janeiro de 2024. O reajuste variou conforme tabela anexa pela Portaria MPS/MF 02 de 11 de janeiro de 2024, entre 0,77% e 3,71%; sendo 09 (nove) os beneficiários contemplados; o reajuste foi retroativo a 01 de janeiro do ano corrente (2024). O Tesoureiro Sr Gilmar Camargo, destacou os rendimentos recebidos das aplicações durante o mês de fevereiro foi de R\$ 180.584,52 (Cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Nada mais havendo a constar, eu Lucas Gabriel Cardoso, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e demais presentes.

Assinaturas: Talita Busarello, Marjela Varela, Leonardo Fink, Andréia Lopes, Rogo P. Araújo, Denise Kusick, [Assinatura], [Assinatura], [Assinatura]